

REQUERIMENTO
(Da Sra. Fátima Pelaes)

Requer a criação de Subcomissão Especial do Trabalho Decente, destinada a debater e propor soluções para a grave situação dos trabalhadores domésticos brasileiros, objeto da Convenção nº 198, da OIT - Organização Internacional do Trabalho

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, ouvido o plenário desta Comissão, a criação da Subcomissão Especial do Trabalho Decente, destinada a debater e propor soluções para a grave situação dos trabalhadores domésticos brasileiros,

De acordo com o Anuário estatístico da Previdência Social – AEPS, o número médio mensal de contribuintes do Regime Geral de Previdência Social no Brasil em 2010 foi de 1.471.876 pessoas, mantendo uma linha constante de crescimento. Por outro lado, a expansão entre 2008 e 2010 mostra que a expansão foi muito modesta se levarmos em conta o surgimento da possibilidade de dedução da contribuição patronal do empregador doméstico na declaração do imposto de renda. Ou seja, a medida não se mostrou um instrumento de formalização do trabalho doméstico.

Os trabalhadores domésticos eventuais, chamados diaristas, contam com uma taxa de cobertura ainda menor que a dos trabalhadores domésticos, 24,7% em comparação com os 39,5% dos mensalistas.

Por fim, a adoção do Brasil da Convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Direitos dos Trabalhadores Domésticos também se constitui como um marco na conquista de direitos desses trabalhadores, em sua maioria mulheres.

Deste modo, solicitamos a esta comissão a criação de uma subcomissão especial para tratar do trabalho decente e discutir as necessidades desta categoria.

Sala das Comissões, de de 2012.

Deputada **Fátima Pelaes**